

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306 DE 17/02/98

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 17 de Fevereiro de 1998 aprovou e ela Promulga o seguinte

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, na forma que menciona."


Artigo 1o - Fica concedido Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor DOMINGOS ROSSETTI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Cruzeiro.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de Fevereiro de 1998.



Paulo Ferreira
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 17 dias do mes de Fevereiro de 1998.

A.T.L. - A.J.